



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.783, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	GOIÂNIA - GO	08/06/2021	DESLOCAMENTO A CIDADE DE "GOIÂNIA" PARA SERVIÇOS DE INTERESSE AO MUNICÍPIO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	15/06/2021		R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**